



International Centre
for Dispute Resolution



Comitê Brasileiro de Arbitragem

27 de Julho de 2007

O International Centre for Dispute Resolution® (ICDR)
e o Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr)
apresentam

AS PRÁTICAS DE ARBITRAGEM INTERNACIONAL DO ICDR

A arbitragem no Brasil segundo as Normas e o Sistema Administrativo do ICDR
e

Mesa Redonda do ICDR sobre Arbitragem Internacional no setor de Energia

27 DE JULHO DE 2007 SÃO PAULO, BRASIL
9:00HS ÀS 17:35HS

Patrocinadores:

ASTIGARRAGA DAVIS

CLYDE & CO

Hughes
Hubbard

BAKER & MCKENZIE

crowell & MORING

PINHEIRO NEU ADVOGADOS

CLIFFORD
CHANCE

FULBRIGHT
& Jaworski LLP

Thacher
Proffitt

Pouco mais de uma década desde a promulgação da Lei de Arbitragem brasileira, a estabelecida cultura de solução de litígios em juízo passa a acolher os benefícios da moderna prática da arbitragem.

Com a crescente aceitação da arbitragem no Brasil – o método de solução de disputas preferido pela comunidade internacional – tornou-se *fundamental que advogados, inclusive os de empresa, e empresários envolvidos em operações comerciais internacionais acompanhem a evolução das práticas da arbitragem internacional.*

OS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:

O International Centre for Dispute Resolution (ICDR®), divisão internacional da American Arbitration Association (AAA), é a principal administradora dos meios alternativos de resolução de disputas (Alternative Dispute Resolutions - ADR) nos EUA, além de se configurar como uma reconhecida instituição de ADRs no mundo. Esta conferência proporcionará uma análise das Normas do ICDR e de seu sistema administrativo, além de apresentar a visão e a experiência de reconhecidos profissionais internacionais na área de ADRs, os quais irão discutir a abordagem utilizada para participar de uma arbitragem internacional.

A arbitragem oferece alternativas que não são possíveis em processos judiciais e que claramente impactam a solução de disputas em setores cada vez mais técnicos e complexos. A arbitragem internacional no setor de energia também será analisada durante uma mesa redonda no evento do ICDR e do CBAr.

- **A PARTE I da conferência tratará de uma arbitragem internacional realizada nos termos das normas do ICDR**, observando o desenrolar do procedimento e dos fatos de uma arbitragem simulada. Cada uma das três sessões representa um ou mais estágios de uma arbitragem, a qual será apresentada por um moderador. Em seguida, profissionais que atuam nos sistemas de *civil law* e de *common law* farão suas apresentações voltadas a um tópico específico. Os painelistas irão discutir seus pontos de vista para se prepararem para uma arbitragem internacional do ICDR, com foco nos seguintes itens:
 - Análise da maneira pela qual as normas do ICDR são aplicadas por instituições e pelos árbitros e como o sistema do ICDR funciona do ponto de vista procedimental;
 - Exame das diferenças existentes entre as abordagens próprias do *common law* e do *civil law* em um caso de arbitragem, em seus diversos estágios, e
 - Apresentação de pontos de vista jurisdicionais comumente levados em conta em uma arbitragem internacional realizada de acordo com o sistema do ICDR.
- **A PARTE II reúne um painel de especialistas em arbitragem internacional no setor de energia** para discutir os últimos acontecimentos, casos e tendências, e para debater sobre as perspectivas no que tange às ADRs nesta área, com foco no continente americano. Os participantes levarão consigo uma visão geral da atual conjuntura e do que se espera no futuro com relação à arbitragem internacional no setor de energia, assim como dicas de como elaborar cláusulas e realizar arbitragens em casos internacionais do setor de energia, bem como aconselhamento prático sobre como evitar potenciais problemas durante cada fase desses casos.

Cada sessão será encerrada com a participação da platéia, em forma de perguntas e respostas selecionadas por um moderador.

Comitê Organizador do Congresso: Luis Martinez, Eduardo Damião Gonçalves, Steve Andersen, Mark Appel, Thomas Ventrone, Richard Naimark, Adriana Braghetta

Inscrição e Café: 08:30–09:00

Boas vindas: 09:00–09:10

Eduardo Damião Gonçalves, Presidente do CBAr, BKBG Sociedade de Advogados São Paulo
Luis Manuel Martinez, Vice Presidente do International Centre for Dispute Resolution, Vice Presidente, Inter-American Commercial Arbitration Commission, NewYork

PARTE I: A ARBITRAGEM SEGUNDO AS NORMAS DO ICDR – O que esperar

SESSÃO 1: 09:10–10:40

Início da Arbitragem.

- Apresentação de um caso simulado e do sistema, das normas e do papel institucional do ICDR
- Análise de cláusula compromissória
- Discussão sobre a mediação anterior à arbitragem
- Article 37
- Discussão em formato de mesa redonda e Perguntas e Respostas da platéia – práticas da *common law* e da civil law para elaboração das petições iniciais e o procedimento arbitral; fatores culturais que permeiam a seleção e nomeação de árbitros; a independência dos árbitros e questões éticas e de linguagem.

O ponto de vista do ICDR/Moderador: **Luis Manuel Martinez**, International Centre for Dispute Resolution, New York – 15 minutos

Início da Arbitragem - Pedidos Iniciais - Mediação prévia à arbitragem:

Profissional Atuante no sistema de Common Law: **Oliver J. Armas**, Thacher Proffitt & Wood LLP, New York - 15 minutos

Profissional Atuante no sistema de Civil Law: **Mauricio Gomm Santos**, Buchanan Ingersoll & Rooney; Miami. Lara & Gomm Santos Advogados, Curitiba - 15 minutos

O Processo de Nomeação do ICDR:

Profissional Atuante no sistema de Common Law: **David Lindsey**, Clifford Chance LLP, New York - 15 minutos

Profissional Atuante no sistema de Civil Law: **Adriana Noemi Pucci**, Veirano Advogados, São Paulo - 15 minutos

Discussão do Painel: 15 minutos

Discussão em formato de mesa redonda e Perguntas e Respostas da platéia

Coffee Break: 10:40–11:00

SESSÃO 2: 11:00–12:30

O Desenrolar da Arbitragem.

- O sistema e as normas do ICDR durante o estágio preparatório (audiência preliminar)
- Questões sobre provas e potenciais áreas de conflito na abordagem da common law versus a abordagem da civil law quanto à elaboração de documentos ou discovery
- Discussão do painel: O escopo dos requerimentos de produção de documentos; a utilização de depoimentos, interrogatórios e discovery eletrônico, as Regras de Produção de Prova da IBA (International Bar Association)

Moderadora: **Adriana Braghetta**, Vice Presidente do CBar, Trench, Rossi & Watanabe associado ao Baker & Mckenzie International Swiss Verein - 10 minutos

O ponto de vista do ICDR: **Luis Manuel Martinez**, International Centre for Dispute Resolution, New York - 5 minutos

A Conferência Preparatória/Audiência Preliminar – Questões a serem Consideradas – Ordem Procedimental Nr. 1:

Professional Atuante no sistema de Civil Law: **Pedro A. Batista-Martins**, Árbitro Internacional, Rio de Janeiro - 15 minutos

Professional Atuante no sistema de Common Law: **John Fellas**, Hughes Hubbard & Reed LLP; New York - 15 minutos

Troca de Documentos/Fase de Instrução:

Professional Atuante no sistema de Civil Law: **Gilberto Giusti**, Pinheiro Neto Advogados; São Paulo - 15 minutos

Professional Atuante no sistema de Common Law: **Henry G. Burnett**, Fulbright & Jaworski; New York - 15 minutos

Discussão do painel: 15 minutos

Discussão em formato de mesa redonda e Perguntas e Respostas da platéia

Almoço: 12:30–14:00

SESSÃO 3: 14:00–15:30

As Audiências e o Laudo do ICDR.

- O sistema e as normas do ICDR durante as audiências da arbitragem
- O papel dos árbitros na oitiva de testemunha, inclusive depoimentos escritos (“witness statements”), preparação da testemunha, o peso da prova testemunhal e o questionamento de testemunhas
- Abordagens dos profissionais atuantes no sistema de common law e de civil law quanto à utilização de peritos, apresentação de provas e sua admissibilidade em audiências probatórias, assim como as disposições pertinentes das Regras da IBA
- Discussão do painel: Elaboração do laudo de acordo com as normas do ICDR; questões sobre prática e reconhecimento e execução internacionais

Moderador: **Carlos Forbes**, Mundie Advogados, São Paulo - 10 minutos

O ponto de vista do ICDR: **Luis Manuel Martinez**, International Centre for Dispute Resolution, New York - 5 minutos

O Papel dos Árbitros – Depoimento de Testemunhas – Peritos – Provas e Privilégios:

Profissional Atuante no sistema de Common Law: **George K. Foster**, P, Dechert LLP, New York

Profissional Atuante no sistema de Civil Law: **João Bosco Lee**, Castro, Valença, Lee e Araújo Sociedade de Advogados, São Paulo - 15 minutos

Elaboração do Laudo - Execução

Profissional Atuante no sistema de Common Law: **Arif Hyder Ali**, Crowell & Moring LLP Washington D.C. - 15 minutos

Profissional Atuante no sistema de Civil Law: **Hermes Marcelo Huck**, Lilla, Huck, Otranto, Camargo e Messina Advogados, São Paulo - 15 minutos

Discussão do painel: 15 minutos

Discussão em formato de mesa redonda e Perguntas e Respostas da platéia

Coffee Break: 15:30–16:00

PARTE II: MESA REDONDA DO ICDR SOBRE ARBITRAGEM INTERNACIONAL NO SETOR DE ENERGIA 16:00–17:30

Autoridades internacionais analisam a atual conjuntura da arbitragem internacional no setor de energia. O painel irá discutir as potenciais vantagens e problemas de se fazer uso de ADRs no continente americano no setor de energia, assim como qual será o futuro das ADRs no setor de energia em nível internacional. Este painel também irá apresentar aconselhamento prático para evitar eventuais problemas e dicas de redação de cláusulas em casos de arbitragem internacional no setor de energia.

Moderador: **José I. Astigarraga**, Astigarraga Davis, Miami

- **Carlos Cesar Borromeu de Andrade**, Advogado – Gerente do Departamento Jurídico da Petrobrás, Petróleo Brasileiro S.A., Rio de Janeiro
- **Stirling Leech**, Clyde & Co., London
- **Agostinho Pereira de Miranda**, Miranda Correia Amendoeira & Associados, Lisbon
- **Jose Emilio Nunes Pinto**, Jose Emilio Nunes Pinto Advogados, Rio de Janeiro
- **Fernando Eduardo Serec**, Tozzini, Freire, Teixeira e Silva, São Paulo

IDIOMA: Inglês, espanhol e português – haverá tradução simultânea do inglês para o português.

Materiais do evento serão disponibilizados no congresso.

Formulário de inscrição

FORMA DE PAGAMENTO:

USD \$180.00 BRL R \$350,00

LOCAL:

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, 1.100

Jardim Europa

01455-000 São Paulo, SP

BRASIL

Telephone: (55 11) 3247-8400

Favor preencher e imprimir.

Mr. / Sr. Ms. Mrs. Dr.

Nome: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

País: _____

Tel _____ Fax _____

Email address _____

Via cartão de crédito VISA MasterCard American Express

Número do Cartão: _____ Data de Vencimento: _____

Nome conforme consta no Cartão de Crédito: _____

Assinatura: _____

TAXA DE INSCRIÇÃO: A processamento da inscrição depende do pagamento integral da taxa. A taxa de inscrição para esta conferência inclui a participação em todas as sessões, material do curso, almoço e intervalos, na forma apresentada no programa.

Política de Cancelamento: Informamos que a disponibilidade de vagas é limitada. Caso seja necessário o cancelamento da inscrição, o reembolso poderá ser realizado até 20 de julho de 2007 no montante equivalente a 50% da taxa de inscrição paga. Após essa data lamentavelmente não será mais possível nenhum reembolso.

TAXA DE INSCRIÇÃO: (assinale uma opção): Taxa de Inscrição; US \$180,00 ou R\$ 350,00

Em colaboração com

 American Arbitration Association
Dispute Resolution Services Worldwide



➤ O interessado pode se inscrever online no site www.adr.org/events ou **através de depósito na conta corrente do CBAr.**

➤ **Caso prefira fazer inscrição junto ao ICDR, enviar Fax** do formulário preenchido para:

+1 212.246.7274
Quincy Smith

➤ Informações de **email** para:

SmithQ@adr.org

Aos cuidados de: Quincy Smith

Para obter mais informações,

favor ligar para

+1 212.484.3258

➤ **Caso prefira fazer inscrição junto ao CBAr, deverá ser feito um depósito** na seguinte conta corrente:

Comitê Brasileiro de Arbitragem

CNPJ: 04.561.271/0001-77

Banco Unibanco

Agência 0499

Conta nº 113012-3

➤ **Uma vez realizado o depósito no Brasil:**

Enviar **Fax** do formulário preenchido e comprovante de pagamento para:

(55 11) 3897-0330

Juliana Carosini

Informações de **email** para:

carosini@bkgb.com.br

Aos cuidados de: Juliana Carosini

Para obter mais informações, favor ligar para (55 11) 3897-0300